PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

SMPOP

TERMO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de número 41/2019/DCL/SMPOP. Objeto: Considerando que concluiu-se o processo licitatório sob número PCE nº 21/2024 e que serão feitos novos contratos, fica rescindido a partir do dia 31/07/202, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar no Município de São Borja/RS. Ressalta-se que o contrato em questão tinha seu prazo renovado até que se concluísse o processo licitatório. Contratada: LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.160.338/0001-06. Data de assinatura: 07 de agosto de 2024. São Borja, 08 de agosto de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 98/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com pedras irregulares, na Avenida Salgado Filho, da Venâncio Aires até Rua D. Pedro I, São Borja/RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 924996/2021/MDR/CAIXA, projetos e memorial descritivo estão anexados ao processo licitatório da Tomada de preço; Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 409/2024/SMPOP, parecer técnico nº 149 emitido pelo Sr. Fernando Brasil Aquino dos Santos, parecer jurídico favorável de nº 374/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o prazo de vigência do referido contrato, bem como o prazo de execução, por mais 06 (seis) meses. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 107/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com pedras irregulares, na Rua João Manoel entre travessa São Paulo e Travessa Sary Azambuja Amilíbia, São Borja/RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 914191/2021/MDR/CAIXA. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 412/2024/SMPOP, parecer técnico nº 148 emitido pelo Engenheiro Fernando Brasil Aquino dos Santos eparecer jurídico favorável de nº 373/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o prazo de vigência, bem como o prazo execução do referido contrato por mais 06 (seis) meses. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 113/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com pedras irregulares, na Rua Cristovão Colombo entre Rua Almirante Tamandaré e Rua Castro Alves, São Borja/RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 915786/2021/MDR/CAIXA; Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 411/2024/SMPOP, parecer técnico nº 147 emitido pelo Sr. Fernando Brasil Aquino dos Santos, parecer jurídico favorável de nº 372/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato por mais 06 (seis) meses. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 84/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços contínuo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMEd da Prefeitura de São Borja, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE-21/2024, no Termo de Referência e seus anexos. Contratada: RAFAEL ALEXSANDER PILATI FIEDLER, inscrita no CNPJ: 43.319.252/0001-90. Valor total: R\$ 695.130,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e trinta reais). Data de assinatura: 07 de agosto de 2024. São Borja, 08 de agosto de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 94/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação das atrações musicais para o Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que acontecerá em 09,10 e 11 no mês de agosto de 2024.Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.575.238/0001-33. Valor total: R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil com setecentos e vinte reais). Data de assinatura: 08 de agosto de 2024. São Borja, 09 de agosto de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -204/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289,Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAM: 00533560640, Ano Fabricação: 2013,Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Radiador da água	
02	01	un	Silicone alta temperatura	
03	01	un	Jogo de pastilha de freio	
04	01	un	Carter do motor	
05	01	un	Bujão do carter do motor	
06	01	un	Regulador do freio	
07	01	un	Kit vareta capo	
08	01	un	Par de palheta	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -206/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n^{ϱ} 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição do seguinte material e serviço destinado para manutenção da VTR: 332- Veículo: Rolo compactador, Chassi: XUGO330KTMCB18760, Marca/modelo: XCMG, MODELO: XS123PDRS, Ano Fabricação: 2021,Combustível: Diesel, Cor: AMARELO.

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba d'água	

SERVIÇO SOLICITADO:

	Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
Ī	01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

OSC

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 002/2024

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto em conformidade com o Plano de Trabalho, cujo fim é beneficiar Usuários com deficiência intelectual e múltipla, que participam das acões e servicos socioassistenciais ofertadas pela APAE de São Borja (RS), beneficiando diretamente 341 (trezentos e quarenta e um) usuários com deficiência intelectual e múltipla, sendo objeto Fortalecer e qualificar os serviços prestados e projetos socioassistenciais já existentes, contribuindo para a efetivação do bem estar e qualidade de vida os usuários e famílias atendidas, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SÃO BORJA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua João José de Oliveira Freitas, n.º 620, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). oriundo de Emenda Parlamentar – Ministério da Cidadania, encaminhada pelo Parlamentar Pompeu de Mattos, através do Programa 431800220240005, Emenda n.º 202436660008, Processo SEI n.º 71000021073202469 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 002/2024.

São Borja (RS), 12 de agosto de 2024

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 003/2024

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto em conformidade com o Plano de Trabalho, cujo fim é beneficiar Usuários com deficiência intelectual e múltipla. que participam das acões socioassistenciais ofertadas pela APAE de São Borja (RS), beneficiando diretamente 341 (trezentos e guarenta e um) usuários com deficiência intelectual e múltipla, sendo objeto Fortalecer e qualificar os serviços prestados e projetos socioassistenciais já existentes, contribuindo para a efetivação do bem estar e qualidade de vida os usuários e famílias atendidas, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SÃO BORJA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua João José de Oliveira Freitas, n.º 620, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). oriundo de Emenda Parlamentar – Ministério da Cidadania, encaminhada pelo Parlamentar Afonso Hamm, através do Programa 431800220240004, Emenda n.º 202420980009, Processo SEI n.º 71000021074202411 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 003/2024.

São Borja (RS), 12 de agosto de 2024

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 004/2024

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de** Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto em conformidade com o Plano de Trabalho, cujo fim é incrementar de maneira temporária, a execução do Serviço de Proteção Especial da Alta Complexidade já executada pelo OSC pelo Asilo São Vicente de Paula de São Boria (RS). beneficiando diretamente 75 (setenta e cinco) usuários que estão institucionalizados na ILPI, sendo objeto Fortalecer e qualificar os serviços prestados e projetos socioassistenciais já existentes, contribuindo para a efetivação do bem estar e qualidade de vida os usuários e famílias atendidas, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas com idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pelo ASILO SÃO VICENTE E PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar - Ministério da Cidadania, através do Programa 431800220240001, Emenda n.º 202441680004, Processo SEI n.º 71000020989202400 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 004/2023.

São Borja (RS), 12 de agosto de 2024

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 005/2024

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto em conformidade com o Plano de Trabalho, cujo fim é incrementar de maneira temporária, a execução do Serviço de Proteção Especial da Alta Complexidade já executada pelo OSC, beneficiando diretamente 75 (setenta e cinco) usuários que estão institucionalizados na ILPI, sendo objeto Fortalecer e qualificar os serviços prestados e projetos socioassistenciais já existentes, contribuindo para a efetivação do bem estar e qualidade de vida os usuários e famílias atendidas, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASILO SÃO VICENTE DE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar - Ministério da Cidadania, através do Programa 431800220240003, Emenda n.º 202436660008, Processo SEI n.º 71000020987202411 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 005/2024.

São Borja (RS), 12 de agosto de 2024

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 006/2024

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de** Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto em conformidade com o Plano de Trabalho, cujo fim é incrementar de maneira temporária, a execução do Serviço de Proteção Especial da Alta Complexidade já executada pelo OSC, beneficiando diretamente 75 (setenta e cinco) usuários que estão institucionalizados na ILPI, sendo objeto Fortalecer e qualificar os serviços prestados e projetos socioassistenciais já existentes, contribuindo para a efetivação do bem estar e qualidade de vida os usuários e famílias atendidas, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASILO SÃO VICENTE DE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar – Ministério da Cidadania, através do Programa 431800220240002, Emenda n.º 202444840013, Processo SEI n.º 71000021072202414 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 006/2024.

São Borja (RS), 12 de agosto de 2024

Eduardo Bonotto

<u>Prefeito Municipal</u>



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 63/2024-SMEd

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e o serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço destinados a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E47, VTR 315, veículo do Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 52448. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	ОВЈЕТО	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PONTA DE CARCAÇA	UNIDADE	1
2	PORCA PONTA DE CARCAÇA	UNIDADE	1
3	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UNIDADE	1
4	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	1
5	RETENTOR DE RODA	UNIDADE	2
6	CATRACA DO FREIO	UNIDADE	2
7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, TROCA DE PONTA DE CARCAÇA, SOLDA E MONTAGEM	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 64/2024-SMEd

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e o serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço destinados a manutenção mecânica do CAMINHÃO M.BENZ/710, Ano/Modelo 2001/2001, placas AJT-1340, VTR 276, veículo do Departamento Administrativo da SMEd, conforme Solicitação de Compra $N^{\rm o}$ 52449. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INDUZIDO DE PARTIDA	UNIDADE	1
2	PORTA ESCOVA	UNIDADE	1
3	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
4	MANCAL TRASEIRO	UNIDADE	1
5	IMPULSOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	BOBINA DE CAMPO	UNIDADE	1
7	PLANETÁRIA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
8	BUCHAS	KIT 1	
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 65/2024-SMEd

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e o serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço destinados a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, Ano/Modelo 2006/2006, placas INM-8712, VTR 151, veículo do Departamento Administrativo da SMEd, conforme Solicitação de Compra $N^{\rm o}$ 52450. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	ОВЈЕТО	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
2	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
3	PORTA ESCOVA	UNIDADE	1
4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
5	REPARO PLANETÁRIA MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	BOBINA DE CAMPO	UNIDADE	1
7	MANCAL DIANTEIRO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
8	ESTATOR	UNIDADE	1
9	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	1
10	POLIA	UNIDADE	1
11	ROTOR	UNIDADE	1
12	PLACA RETIFICADORA	UNIDADE	1
13	ROLAMENTO 17 X 52 X 17	UNIDADE	1
14	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UNIDADE	1
15	SERVIÇO DE CONSERTO ALTERNADOR E MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

FAZENDA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento.

Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel para uso da Secretaria Municipal da Fazenda para descarte de papéis sem utilização ou com dados confidenciais visando contribuir para uma reciclagem sustentável.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FRAGMENTADORA 100% EM AÇO, MODELO RS 215-T, FUNCIONAMENTO CONTINUO, 220V, TIPO DE CORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS, FRAGMENTA CLIPES, GRAMPOS, PASTAS, CARTÕES, CDS, PAPÉIS E PAPELÃO, CAPACIDADE DO CESTO DE 50 LITROS, POTENCIA DO MOTOR 600-1200 WATS, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 59DB/A, ABERTURA DE INSERÇÃO DE 240MM. DIMENSÕES DA MÁQUINA 730X450X360MM.	UN	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 5 (cinco) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do email compras.fazendasb@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4090 (Secretaria Municipal da Fazenda).



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento.

Objeto: Aquisição de equipamentos de T.I.C. (Access Point) para uso da distribuição de sinal onde não é abrangido por cabeamento (ausência de entrada para cabo), que será utilizado na Secretaria da Fazenda para lotação do Departamento de Liquidação.

ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.
01	Unifi U6 Pro com Fonte de Alimentação conforme descrito abaixo: Padrões de rede sem fio: 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) Velocidade máxima de transferência de dados: 2.4 Ghz até 573.5 mbps e no 5 Ghz até 4.8Gbps. Antena: Antenas internas de alta potência Alcance: Cobertura abrangente para ambientes internos. Portas Ethernet: 1 porta Gigabit Ethernet Fonte Ubiquiti POE para U6-LR/U6-PRO 802.3at, U-POE-AT I (Inclusa) Modos de operação: Ponto de acesso (AP), Ponto de acesso repetidor (Repeater), Ponto de acesso WDS (Wireless Distribution System) Segurança: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3, TKIP/AES).	UN	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 5 (cinco) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do email compras.fazendasb@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4090 (Secretaria Municipal da Fazenda).

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Nº 025/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 13 de agosto, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos:
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1690

São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido. ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- I) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 12 de agosto de 2024.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel Secretário Municipal de Administração **Eduardo Bonotto. Prefeito**

Registre-se e Publique-se: 12/08/2024

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
112	Angelita Blanco Mendes	Atendente Recreacionista

SECRETÁRIO ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
17	Cesar Junior Beltrão	Secretário Escola